

LEI Nº 371, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Institui em nossa Cidade o dia 02 de maio como o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar na Cidade de Umari, Estado do Ceará.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA 02 DE MAIO, como sendo o DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR, na Cidade de Umari-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

UMARI-CE, AOS 11 DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.



**ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARÍ**

